



PROJETO DE LEI Nº 026/2026

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 76.944,78 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05 – ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV.URBANOS E TRANSPORTES		
10 – UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
15 - FUNÇÃO	URBANISMO		
451 - SUB-FUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0004 - PROGRAMA	GESTÃO DO URBANISMO		
1577 - PROJETO/ATIVIDADE	MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA - PLAYGROUND (MEU CAMPINHO API 02 - PRIORIDADE 59 - SECID) C/C 26429-6 (LOCAL 354)		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1005	66.416,87
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3501	10.527,81
CÓDIGO DOTAÇÃO RED.	0298		
TOTAL			R\$ 76.944,78

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 66.416,87 de Provável Excesso de Arrecadação na fonte 1005 e R\$ 10.527,81 de Superávit Financeiro na fonte 3501, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 16 de Abril de 2026.



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 026/2026

Quinta do Sol, 16 de Abril de 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 026/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 76.944,76 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**, referente a melhorias de infraestrutura na Construção de playground a ser instalado na Escola Pequeno Príncipe, através do convênio com a SECID – Secretaria das Cidades do Estado do Paraná.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ILMO. SRA.
SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ**